

001/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DO DIA 10/06/2020.**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sede da CAPREMI, situada na Rua Manoel Veloso, 49, nesta cidade, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência-CMP, com o objetivo de dar continuidade às atividades desse Órgão Deliberativo. Dentre a composição do referido Conselho, estiveram presentes a Diretora da Previdência, Sônia Maria Ferreira Lima, os Conselheiros representantes de servidores ativos, inativos, Poder Executivo e Poder Legislativo, Vereador José Alencar Arrabal, Antônio da Silva Veloso, outras representações: Dorlando Alves Santana Silva, Ionete Souza Penha, Maria da Glória Silva Alves, Fábio Júnior Dias Oliveira e servidores da CAPREMI, que prestaram suporte a esta reunião. Ao abrir os trabalhos, a Diretora de Previdência fez considerações sobre as deliberações da reunião, deu conhecimento ao conselho sobre o teor do Ofício nº 07/2020, de 07/02/2020, expediente pelo qual levou ao conhecimento do Poder Executivo disposições sobre a PORTARIA 1.348/2019, que trata das medidas a serem adotadas pelos municípios, face à Emenda Constitucional nº 103/2019 e em seguida apresentou o Consultor Jurídico Previdenciário, Dr Jonathas Souza dos Santos, que fez exposição sobre alguns pontos da Reforma da Previdência Municipal por vídeo conferência. Feita a explanação, sobre os itens referentes à Reforma da Previdência Municipal, foi feito um questionamento pelo Conselheiro José Alencar Arrabal sobre o fato do Poder Executivo Municipal não efetuar repasses de recursos à CAPREMI para pagamento de aposentados dentro do mês corrente. Foi decidido que, na formulação do projeto de Reforma do Regime de Previdência Municipal, seria inserido disposições para resguardar a formação de um fundo emergencial e ainda, que os repasses das contribuições de segurados patronais sejam feitas à CAPREMI dentro mês, como forma de assegurar o pagamento dos aposentados e pensionistas até o último dia de cada mês. Foi deliberado ainda que o Anteprojeto de Lei sobre a Reforma da Previdência Municipal teria cópia disponibilizada aos Conselheiros para devido conhecimento e devida aprovação, com inclusão dos pontos destacados nesta reunião. Feitas as considerações e ponderações dos presentes, a Diretora da CAPREMI, Sônia Maria Ferreira Lima agradeceu a presença de todos e como nada mais havia para ser tratado, deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

Dorlando Alves Santana Silva
Sônia Maria Ferreira Lima
Antônio da Silva Veloso
Fábio Júnior Dias Oliveira
Ionete Souza Penha
Dr. Jonathas Souza dos Santos
Vereador José Alencar Arrabal